



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 28/03/23

DOM SA

Wendy Oliveira
Diretora Jur
de Assessoria do Prefeito
CNPJ 13.073.002-2

PORTARIA Nº 19 /2023-GP

EMENTA: DELEGA COMPETÊNCIA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0520.567-68-CAIXA.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre delegação de competência para Ordenadores de Despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Contrato de Financiamento nº 0520.567-68, firmado em 30 de março de 2022, entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a Caixa Economia Federal (CAIXA), para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Daniel Nascimento Pereira Júnior, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para representar o Município perante a Caixa Econômica Federal, no que concerne ao Contrato de Financiamento nº 0520.567-68, firmado em 30 de março de 2022, para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Jaboatão dos Guararapes pelo período de vigência do Contrato, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de março de 2023.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



28 DE MARÇO DE 2023 – XXXII – Nº 59 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19 /2023-GP

EMENTA: DELEGA COMPETÊNCIA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0520.567-68-CAIXA.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre delegação de competência para Ordenadores de Despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Contrato de Financiamento nº 0520.567-68, firmado em 30 de março de 2022, entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a Caixa Economia Federal (CAIXA), para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência a Daniel Nascimento Pereira Júnior, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para representar o Município perante a Caixa Econômica Federal, no que concerne ao Contrato de Financiamento nº 0520.567-68, firmado em 30 de março de 2022, para elaboração do Plano de Saneamento Básico do Jaboatão dos Guararapes pelo período de vigência do Contrato, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º – Contar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de março de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº03/2023 – SAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no §1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 1.378/2018, e no Inciso II do Art. nº 165 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório de Conclusão do PEA nº 002/2021 – CMDDCA/JG;